



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 788/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)

Art. 2º A atribuição desta comissão é avaliar os documentos de Atividades Curriculares Complementares protocolados por estudantes, em consonância com os artigos 40 e 41 do Regimento, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020.

Art. 3º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

INCISO	NOME	SIAPE
I	Adriana Richit	1758596
II	Nilce Fátima Scheffer	2065903

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de junho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício